



EDITAL CPSE 13/2022

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO - MESTRADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 62/2021, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 16 a 17 de fevereiro de 2022, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:

I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas

- a. Beatriz Amato de Almeida
- b. Cleide Moreira Andre
- c. Zélia Amorim de Proença

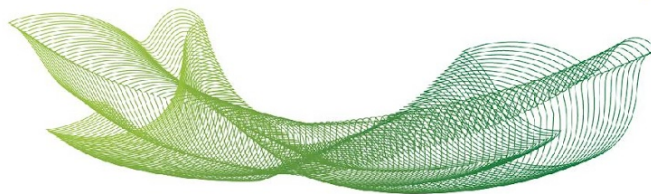
II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos

- a. Fernando Rodrigo Andrian

Parágrafo único. Os candidatos abaixo ficam indicados para cursar componente curricular como estudante especial:

- a. Ailton Barbosa da Silva Morais
- b. Letícia Favero Bueno

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2022, será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Mestrado em Educação”, Av. Senador Lacerda Franco, 360, Centro – Itatiba – SP – CEP 13250-400.



Parágrafo único. O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos nele matriculados.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de fevereiro de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**